

NOTA TÉCNICA Nº 47/2025/COFIU/SFI-SEI

Processo nº 02501.003291/2024-58

Brasília, 13 de maio de 2025.

Assunto: Certificação da Meta Federativa I.7 do Progestão referente ao exercício de 2024 - Ceará

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de verificar o atendimento dos critérios da Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos do Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), no ano de 2024, para o estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos.

2. Esta meta tem como objetivo promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

3. Para o cumprimento desta meta neste 1º período, ano 2024, as entidades estaduais devem atender aos critérios I, III e IV, conforme apresentado no **Informe nº 3-B**, de 3 de julho de 2024, a saber:

I. Apresentação de diagnóstico da situação institucional e técnica, bem como de plano para estruturação da área de fiscalização, contendo quadro de pessoal, normativos, equipamentos e sistemas necessários para aperfeiçoar a atividade de fiscalização e controle de usos da água no estado (Peso deste critério = 50%);

III. Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%);

IV. Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios **para o monitoramento** e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA (Peso deste critério = 20%).

4. As informações relativas a cada um destes critérios foram solicitadas na forma do preenchimento de formulário online e envio de arquivos com normativos e ações de fiscalização, como descrito no quadro abaixo:

Critério	Ações	Pontuação
I	Preencher e finalizar o formulário “Diagnóstico da situação institucional e técnica da área de fiscalização” – Perguntas 1 a 32	40%
	Encaminhar cópia dos atos normativos existentes relacionados às atividades de fiscalização de uso de recursos hídricos	10%

	Peso Total	50%
III	Preencher e finalizar o formulário “Diagnóstico da situação institucional e técnica da área de fiscalização” – Perguntas 33 a 37	10%
	Encaminhar tabela, em formato Excel, com o planejamento anual das ações de fiscalização para o ano de 2024	20%
	Peso Total	30%
IV	Preencher e finalizar o formulário “Diagnóstico da situação institucional e técnica da área de fiscalização” – Perguntas 38 a 39	10%
	Encaminhar cópia dos atos normativos ou regulamentos existentes relacionados ao monitoramento do uso de recursos hídricos	10%
	Peso Total	20%

Quadro 1 – Resumo das informações para Certificação da Meta I.7 Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos

5. As informações enviadas foram então avaliadas em função das características de pertinência e coerência com o tema de fiscalização e monitoramento de uso de recursos hídricos, com a classificação em três categorias: “ATENDEU PLENAMENTE”, “ATENDEU PARCIALMENTE” e “NÃO ATENDEU”.

6. Por fim, deve-se destacar que o envio em prazo superior ao fixado para a entrega das informações foi penalizado com a perda de 10% da nota de cada critério em atraso.

Análise dos encaminhamentos

7. Para a avaliação da certificação foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado, via preenchimento do formulário online, assim como o envio de arquivos e normativos de fiscalização e monitoramento do uso de recursos hídricos, conforme Documentos SEI nº 0017231 e 0017234, com base nos critérios de avaliação descrito nos itens 4 e 5 deste parecer. A Tabela 1 apresenta as notas atribuídas às informações encaminhadas pela Entidade Estadual - CE.

PERNAMBUCO				
CRITÉRIOS	FORMULÁRIO	ARQUIVOS DE NORMATIVOS E PLANILHA	PENALIZAÇÃO POR ATRASO	TOTAL
CRITÉRIO I 50%	ATENDEU PLENAMENTE 40%	ATENDEU PLENAMENTE 10%	-	50%
CRITÉRIO III 30%	ATENDEU PLENAMENTE 10%	ATENDEU PLENAMENTE 20%	-	30%
CRITÉRIO IV 20%	ATENDEU PLENAMENTE 10%	ATENDEU PLENAMENTE 10%	-	20%
TOTAL	60%	40%	-	100%

Tabela 1 – Avaliação das informações para Certificação da Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - Estado do Ceará.

8. Todos os critérios foram atendidos plenamente.
9. Desta maneira, observa-se que o Estado atingiu o percentual de cumprimento de 100% para a Meta I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos, do 1º período do 3º ciclo do Progestão.

É o parecer técnico.

(assinado eletronicamente) CLAUDENICIO KUSSER FERREIRA Analista de C&T	(assinado eletronicamente) JULIANA DIAS LOPES Coordenadora de Fiscalização de Usos
--	--

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA FREITAS
Superintendente Adjunta de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Lopes, Coordenadora de Fiscalização de Uso**, em 13/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudenicio Kusser Ferreira, Analista em Tecnologia da Informação**, em 13/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iracema Aparecida Siqueira Freitas, Superintendente Adjunta de Fiscalização**, em 13/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041875** e o código CRC **55995ED0**.